

PORTARIA UEG/GAB N. 563, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Designa docente para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional da UEG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011,

1. o Memorando n. 108, de 10 de abril de 2015, emitido pela UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo;
2. o Memorando n. 19, de 14 de abril de 2015, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional da UEG/ Presidente da CPA;
3. o Memorando n. 196, de 16 de abril de 2015, emitido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente efetiva RENATA GONÇALVES LACERDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n. 885.842.241-49, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Goiás, como representante da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, com atribuição de carga horária semanal de 4 h/s (quatro) horas, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 23 de abril de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor